

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento de Oficialização de Demanda nº 01-A/2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Documento nº 01-A/2025

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Objeto: Contratação de Instituição Financeira (banco múltiplo, carteira comercial) para prestação, em regime de exclusividade, dos serviços de processamento e pagamento da folha de vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e contratados da Administração Direta e Indireta, bem como dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquetuba – IPSMI, sem ônus ao servidor e com receita direta para o Município.

I – INTRODUÇÃO

Este Documento de Oficialização da Demanda (DOD), elaborado nos termos do art. 18 da Lei 14.133/2021, inaugura a fase preparatória do processo licitatório destinado à escolha de instituição financeira que assumirá o processamento e o pagamento da folha municipal, em substituição ao contrato vigente, próximo do término de sua vigência. O DOD integra o Plano Anual de Contratações (PAC) 2025 e observa as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico da gestão de pessoal e finanças do Município.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

1. **Continuidade e modernização do serviço** – O pagamento pontual da folha é função essencial da Administração; sua terceirização a banco múltiplo especializado, com robusta infraestrutura tecnológica (internet banking, PIX, APIs seguras, integração e-Social) reduz riscos operacionais e assegura conformidade à LGPD.
2. **Benefício econômico-financeiro** – O modelo de remuneração se dá por outorga fixa a ser paga ao Município (critério "maior retorno econômico" – art. 33, VI, Lei 14.133). No último certame (Pregão Presencial 29/2020) a outorga mínima foi de R\$ 6.826.538,67

3. **Padronização e conveniência ao servidor** – Manutenção de conta-salário sem tarifas, acesso a aplicativo, rede de caixas eletrônicos e posto de atendimento bancário (PAB) ou equivalente no Paço, evitando custos indiretos com TED/DOC.
4. **Eficiência administrativa** – Centralização reduz conciliações manuais, libera recursos de TI/Finanças e aumenta a confiabilidade das informações contábeis para o Tribunal de Contas.
5. **Riscos existentes** – Expiração do contrato atual sem novo fornecedor habilitado implica atraso na folha, repercussão trabalhista e risco de dano à imagem institucional.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantitativo estimado	Observação
01	Prestação de serviços de processamento, gerenciamento e crédito da folha	~6.400 vínculos* (ativos, inativos e estagiários)	Número exato será atualizado no ETP com base na folha de março/2025.
*Estimativa obtida a partir das séries 2020 (4.959 ativos e 1.172 inativos) corrigida pela taxa média anual de crescimento do quadro e novos programas de estágio.			

*Estimativa obtida a partir das séries 2020 (4.959 ativos e 1.172 inativos) corrigida pela taxa média anual de crescimento do quadro e novos programas de estágio.

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação gera **receita** para o Município (outorga à vista) e não despesa orçamentária. Portanto, não há necessidade de dotação de despesa específica; a receita será contabilizada na fonte de recursos do Tesouro (código a definir pela Contabilidade).

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Para evitar descontinuidade, almeja-se concluir todas as fases (planejamento, licitação, contratação e implantação) até **setembro/2025**, considerando que o contrato atual encerra-se em **setembro/2025**.



VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixo Médio Alto

(Serviço essencial, impacto direto sobre direitos trabalhistas e sobre o fluxo de caixa municipal.)

VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Há vinculação com outro DOD Não há vinculação

(Este serviço é autônomo; integra-se unicamente à rotina de RH/Finanças já existente.)

VIII – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria de Administração e Modernização

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Ricardo Marcos Nogueira

Cargo: Assessor Especial de Gestão

Itaquaquetuba, 14 de janeiro de 2025.



RICARDO MARCOS NOGUEIRA
Assessor Especial de Gestão

DE ACORDO



MÁRIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração e Modernização